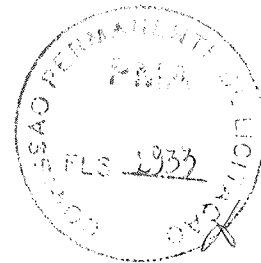


ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação Municipal de Aratuba/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere tudo com fundamento na Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E REFORMA DA MALHA VIÁRIA (RURAL E URBANA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO) E/OU SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO)**. Resolve, **ADJUDICAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023-TP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023-TP**, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

A empresa **RW LIMA SILVA SERVIÇOS – ME – CNPJ Nº 32.343.285/0001-50**, situada à Rua Travessa Cicero Segundo Costa, 728 – Bairro: Centro - CEP: 62.760-000, Baturité/CE, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO	V. TOTAL
01	MANUTENÇÃO E REFORMA DA MALHA VIÁRIA (RURAL E URBANA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA VIGENTE (COM DESONERAÇÃO) E/OU SINAPI VIGENTE (COM DESONERAÇÃO)	01	SERVIÇO	2.400.000,00	23% (VINTE E TRÊS POR CENTO)	1.848.000,00

Valor global R\$ 1.848.000,00 (Hum milhão oitocentos e quarenta e oito mil reais).

Aratuba/CE, 07 de Fevereiro de 2024.


Raquel Ferreira de Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação